



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG

DESPACHO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

No uso de minhas atribuições legais, especialmente, artigo 37, XXVIII, do Regimento Interno, c/c com o artigo 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2023, autorizo a abertura de processo de **Dispensa Eletrônica** cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada na fabricação, entrega e instalação de móveis planejados, conforme layout, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG.*

Determino a utilização do Decreto Municipal nº 044/2023 e designo como fiscais da contratação os servidores especialmente designados na Portaria nº 008/2025.

O processo deverá ser conduzido pela Pregoeira designada na Portaria nº 006/2025, com o auxílio da Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nos termos da Portaria nº 051/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ✓ 4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral
- ✓ Reduzido: 4361

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais).

Pirapora, 31 de março de 2025.

ITAMAR ALVES MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Pirapora